



TERMO DE ABERTURA

Aos 09 (nove) dias de agosto de 2021, abre-se o Processo administrativo nº 021/2021, da **Dispensa de Licitação nº 014/2021-SAAE**, fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, objetivando a aquisição de um triciclo de carga 150cc/ Gasolina, capacidade de carga 300kg, para atender as necessidades do Município de Açaílândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Volume: 01/01

MEMORANDO Nº 021/2021

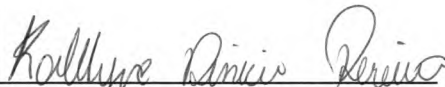
Açailândia (MA), em 09 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Nesta.

Senhor Diretor,

Venho pelo presente, na qualidade de Coordenador Administrativo do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a aquisição de um triciclo de carga 150cc/ Gasolina, capacidade de carga 300kg, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente,



Kallyne Dinícia Pereira
Coord. Administrativa
Port. Nº 006/2021 - SAAE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de um triciclo de carga 150cc/ Gasolina, capacidade de carga 300kg, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

O presente termo tem o objeto de adquirir o veículo triciclo, para atender o setor operacional de corte, religações, expansão, auxiliando no transporte de materiais com mais rapidez e flexibilidade nas manutenções no final das obras; servindo na limpeza do ambiente, além de evitar desperdício de materiais, gerando economia e otimizando tempo.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TRICICLO DE CARGA 150CC, motor 150cc/ gasolina, capacidade de carga 300kg, Partida elétrica/Pedal, transmissão eixo cardam, marcha para frente e ré, caçamba aberta, comprimento 3.100mm, largura 1.320mm, distância entre eixos 2.030 mm, distancia ao solo 140 mm, Peso seco 297kg, peso máximo de carga 300kg, velocidade máxima 40k/h. tipo de freio (dianteiro) disco, tipo de freio (traseiro) lona, modo de roda dianteiro ferro, 12 polegadas. Na cor azul.	UNIDADE	01

4. PRAZO DE ENTREGA, GARANTIA, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

4.1 O objeto adquirido pela contratada, deveser possui garantia contra defeitos de fabricação de acordo com período estabelecido pelo fabricante. No entanto, será considerado o período mínimo de 12(doze) meses de garantia, com exclusão de qualquer outro prazo inferior ao estabelecimento neste termo de referência.

4.2 A garantia legal do objeto/equipamento e o prazo que a contratante possuirá para reclamar dos vícios (defeitos) constatados no objeto adquirido. O direito de reclamar independe de certificado de garantia, bastando apenas apresentação da nota fiscal do objeto/equipamento.

4.3 A entrega será feita de forma única, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de 10(dês) dias uteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

4.4 Detectado problema(s) no objeto/equipamento, a contratada e o fabricante terão o prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, a parti da reclamação, para substituição do objeto. Extrapolado esse prazo, a contratante poderá exigir um objeto similar, a restituição imediata da quantia paga ou o abatimento proporcional do preço. Contudo, o período de 01(um) mês não deve ser estipulado em caso de se tratar de objeto/equipamento essencial com defeito e a troca deve ser imediata. Não haverá quaisquer ônus a contratante.

6. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

- 5.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).
- 5.1.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente;
- 5.1.2. Os preços permaneceram irremediáveis até o término do contrato.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

7.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

8.1 São obrigações do fornecedor:

- 8.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
- 8.1.2 Substituir todo e qualquer material que chegar avariado;
- 8.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto/equipamento nos locais solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- 8.1.4 Entregar do objeto/equipamento no prazo, condições e local indicados, Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA, escritório do SAAE, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

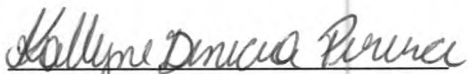
9.1 São atribuições da Contratante:

- 9.1.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;
- 9.1.2 Rejeitar o objeto/equipamento entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 9.1.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

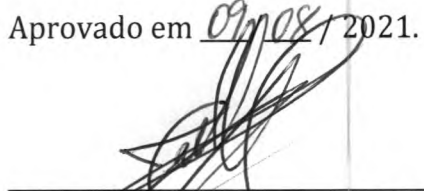
10.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2021).

Açailândia (MA), 09 de agosto de 2021.



Kallyne Dinícia Pereira
Coord. Administrativa
Port. N° 006/2021 - SAAE

Aprovado em 09/08 2021.


Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria n° 364/2021-GAB